

## **AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

- **Requerimento\*** solicitando a averbação com indicação expressa da matrícula do imóvel, e assinatura do interessado com firma reconhecida;
- Documento comprobatório dos dados a serem averbados:

### PESSOA FÍSICA:

- certidão de nascimento ou casamento – alteração do nome e nacionalidade das partes;
- Carteira de identidade(RG), CNH, carteira profissional, passaporte – alteração do número do Registro Geral;
- Qualquer dos documentos acima que contiverem o número do CPF – alteração do CPF;
- Declaração com firma reconhecida – alteração da profissão;
- Conta de luz, telefone, etc – para alteração de endereço.

### PESSOA JURÍDICA:

- Contrato Social ou documento equivalente – alteração da razão social ou do endereço da sede;
  - Cartão do CNPJ – alteração do número do CNPJ.
- Comprovante de pagamento da guia de Funrejus;
  - Certidão de inteiro teor e negativa/positiva de ônus – atualizada (mínimo de 30 dias) do cartório anterior, caso não haja matrícula aberta no 4º Registro de Imóveis de Maringá.